



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia  
Municipal

# EDITAL

Nº 89/IX-3º/2008

(Acordo Tripartido para a Alteração do Código do Trabalho)

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2008 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de Junho de 2008, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

## MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Considerando que:

- A. A obsessão pelo défice colocou enormes sacrifícios aos trabalhadores, que se vêem agora confrontados com uma crise internacional com reflexos nacionais, e uma profunda alteração por parte do Governo à Legislação Laboral, tanto para o sector privado como para a administração pública central e local;
- B. A desregulação dos horários de trabalho, a continuação da negação do “tratamento mais favorável” para o trabalhador, a manutenção e legalização da precariedade, são algumas das alterações agora aprovadas, a que se junta o agravamento da caducidade das convenções colectivas e a tendência para a individualização das relações laborais;
- C. O governo tem vindo a ser “forte com os mais fracos”. Tem sido assim com os aumentos dos salários e pensões, na manutenção de elevadíssimos níveis de desemprego e precariedade, mas por outro lado, bastante “benevolente” nas cedências ao patronato, desde os industriais de transportes aos das pescas e agora com as alterações aprovadas à legislação Laboral ao patronato em geral;
- D. Nas alturas de crise, a prioridade deve ser para os mais fracos, por isso coloca-se a exigência de políticas de ruptura com as políticas liberais e se necessita de políticas a favor da criação de emprego e de maior protecção dos trabalhadores;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia  
Municipal

# EDITAL

Nº 89

**E. O acordo agora aprovado vem exactamente em sinal contrário.**

**A Assembleia Municipal de Almada, na sua reunião ordinária de 27 de Junho de 2008, delibera:**

- 1) Considerar a proposta do código de trabalho, agora acordado pelo patronato e por uma Central Sindical na concertação social e já aprovado pelo Conselho de Ministros, extremamente gravosa para os direitos dos trabalhadores e um retrocesso civilizacional para o direito de trabalho;**
- 2) Contestar, desde já, o calendário que o Governo (contrariamente à separação de poderes constitucionalmente consagrada) impôs à Assembleia da Republica para discussão pública e análise do acordo, com o único objectivo de ver o texto aprovado a 15 de Julho - período de férias, como sabemos.**
- 3) Apoiar os tabalhadores - que necessitam de politicas de progresso e não de retrocesso pelo que devem continuar a sua luta contra tais medidas, e esperam que a Assembleia da Republica não seja uma mera caixa de ressonância do Governo, mas sim os responsáveis por políticas que protejam os mais fracos nas Relações Laborais.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 30 de Junho de 2008**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**